

Lei numero 910

Suplementa dotação e dá outras
Providências.

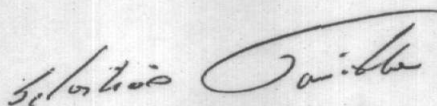
A Câmara Municipal de Ouro
Fino decreta e o Executivo san-
ciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica suplementada a dotação 3140.01, - En-
cargos Diversos - Aluguel para a Delega-
cia Fiscal, no valor de R\$......3.600,00
(treis mil e seiscentos cruzeiros) com
recursos dos seguintes superavits:

11210 + Tx Licenças Diversas.	1.100,00
11220 - Tx Assist. Social....	1.000,00
11220 - Tx Div. e Cultura....	700,00
11220 - Tx Conserv Calçam....	500,00
15940 - Receitas Eventuais...	300,00
	3.600,00

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário
esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de
Ouro Fino (mg) 09 de setembro de 1974



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria



José Antonio de Lemos Jr
Secretário da Prefeitura